

DECRETO EXECUTIVO Nº 22, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 6.158.163,12

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2016, o valor de R\$ 691.788,00 (seiscentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e oito reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 6025, de 16 de dezembro de 2015:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 303	0107	2.013 – Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4220	50.000,00
10 301	0107	1.004 – Modernização da Rede Básica de Saúde	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4520	2.000,00
10 301	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4590	30.000,00
TOTAL					82.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

12 361	0106	2.118 – Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3.3.90.30 – Material de Consumo	1006	28.211,10
12 366	0106	2.128 – Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	3.3.90.30 – Material de Consumo	1006	3.696,90
12 367	0106	2.130 – Apoio às Ações em Educação Especial	3.3.50.41 – Contribuições	1006	29.100,00
12 365	0106	2.150 – Manutenção da Alimentação Escolar – Creches	3.3.50.41 – Contribuições	1162	2.780,00
TOTAL					63.788,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 – SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	2.026 – Implementação de Projetos e Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1426	151.000,00

ÓRGÃO: 13 – S. M. De Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	2.092 – Manutenção de Vias Urbanas e Estradas Rurais	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	105.000,00
15 451	0104	2.093 – Manutenção e Recuperação de Máquinas Pesadas e Veículos Leves	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	280.000,00
TOTAL					385.000,00

ÓRGÃO: 14 – Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 – SMU– Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
26 781	0019	2.151 – Manutenção das Atividades do Aeroporto	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0001	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 303	0107	2.013 – Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	4.4.90.52 – Equipamentos e Matéria Permanente	4220	50.000,00
10 301	0107	2.148 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família	3.3.90.30 – Material de Consumo	4520	2.000,00
10 301	0107	1.004 – Modernização da Rede Básica de Saúde	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4590	5.000,00
10 301	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.93.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4590	25.000,00
TOTAL					82.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.118 – Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3.3.50.41 – Contribuições	1006	34.954,10
12 366	0106	2.128 – Manutenção da Alimentação Escolar – EJA	3.3.50.41 – Contribuições	1006	5.653,90
12 367	0106	2.130 – Apoio as Ações em Educação Especial	3.3.90.30 – Material de Consumo	1006	20.400,00
12 365	0106	2.150 – Manutenção da Alimentação Escolar Creches	3.3.90.30 – Material de Consumo	1162	2.780,00
TOTAL					63.788,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 – SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	1.010 – Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1426	151.000,00

ÓRGÃO: 13 – S. M. De Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	1.015 – Melhoria e Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Rurais	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	385.000,00

ÓRGÃO: 14 – Secr. de Mun. de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU – Órgão Subordinado

26 781	0019	2.151 – Manutenção das Atividades do Aeroporto	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	10.000,00
--------	------	--	------------------------------------	------	-----------

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2016, o valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 6025, de 16 de dezembro de 2015:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 301	0107	2.010 – Manutenção da Saúde Bucal	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0040	10.000,00
10 301	0107	2.010 – Manutenção da Saúde Bucal	3.3.90.49 – Auxílio – Transporte	0040	1.000,00
10 303	0107	2.013 – Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0040	5.000,00
10 303	0107	2.013 – Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0040	25.000,00
10 303	0107	2.013 – Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação	0040	15.000,00
10 303	0107	2.013 – Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	3.3.90.49 - Auxílio – Transporte	0040	5.000,00
10 304	0107	2.014 – Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	0040	160.000,00
TOTAL					221.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.123 – Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola	3.3.90.49 – Auxílio – Transporte	0020	100.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 301	0107	2.009 – Manutenção Serv. Básicos de Saúde	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	0040	221.000,00
--------	------	---	---	------	------------

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116 – Manut. do Sist. Munic. Ens. Fund.	3.3.90.30 – Material de Consumo	0020	100.000,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2016, o valor de R\$ 478.526,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 6025, de 16 de dezembro de 2015:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.118 – Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3.3.50.41 – Contribuições	1006	60.234,00
12 361	0106	2.118 – Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3.3.90.30 – Material de Consumo	1006	24.888,00
12 366	0106	2.128 – Manutenção da Alimentação Escolar – EJA	3.3.50.41 – Contribuições	1006	3.215,80

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 366	0106	2.128 – Manutenção da Alimentação Escolar – EJA	3.3.90.30 – Material de Consumo	1006	1.674,20
12 367	0106	2.130 – Apoio às Ações em Educação Especial	3.3.50.41 – Contribuições	1006	3.435,00
12 367	0106	2.130 – Apoio às Ações em Educação Especial	3.3.90.30 – Material de Consumo	1006	1.159,00
12 365	0106	2.150 – Manutenção da Alimentação Escolar – Creches	3.3.50.41 – Contribuições	1162	31.490,00
12 365	0106	2.150 – Manutenção da Alimentação Escolar – Creches	3.3.90.30 – Material de Consumo	1162	10.130,00
12 365	0106	2.122 – Manutenção da Alimentação Escolar Pré-Escola	3.3.50.41 – Contribuições	1327	42.029,00
12 365	0106	2.122 – Manutenção da Alimentação Escolar Pré-Escola	3.3.90.30 - Material de Consumo	1327	28.681,00
12 361	0106	2.116 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1496	27.840,00
TOTAL					234.776,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 – SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	1.010 – Constr. de Áreas Esportivas/Lazer.	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1493	243.750,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do Excesso de Arrecadação, proveniente das fontes:

1006	PNAE – Prog. Nac. Aliment. Estudante	94.606,00
1162	PNAC – PNAE Creche	41.620,00
1327	PNAP – Programa Nacional de Alim. Escolar pré-escola	70.710,00
1493	Contr. 818588/2015 – Revit. Pça Dois Novembro	243.750,00
1496	FNDE – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201304429	27.840,00
TOTAL		478.526,00

Art. 7º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2016, o valor de R\$ 4.666.849,12 (quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 6025, de 16 de dezembro de 2015:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0105	2.018 – Modernização Administrativa e Gestão da Tecnologia da Informação	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	50.000,00
04 126	0105	2.018 – Modernização Administrativa e Gestão da Tecnologia da Informação	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0001	15.000,00
TOTAL					65.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 – SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	--------	-------------------	---------	----	-----------

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003 – Manut. Serv. Admim. da SMF	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	25.000,00
04 122	0010	2.003 – Manut. Serv. Admim. da SMF	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0001	25.000,00
TOTAL					50.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0040	1.100.000,00
10 301	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.93.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0040	500.000,00
10 301	0107	1.004 – Modernização da Rede Básica de Saúde	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4960	40.000,00
TOTAL					1.640.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.118 – Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3.3.50.41 – Contribuições	1006	1.713,60
12 366	0106	2.128 – manutenção da Alimentação Escolar – EJA	3.3.50.41 – Contribuições	1006	273,00
12 367	0106	2.130 – Apoio às Ações em Educação Especial	3.3.50.41 – Contribuições	1006	98,00
12 122	0012	2.114 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED	3.3.90.30 – Material de Consumo	1008	10.000,00
12 361	0106	2.116 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	3.3.90.30 – Material de Consumo	1008	25.000,00
12 365	0106	2.123 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	3.3.90.30 – Material de Consumo	1008	30.000,00
12 365	0106	2.122 – Manutenção da Alimentação Escolar Pré-Escola	3.3.50.41 – Contribuições	1327	182,00
TOTAL					67.266,60

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 – SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	1.010 – Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	677.000,00
27 812	0103	2.026 – Implementação de Projetos e Manutenção das Ações do Esporte e Lazer	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0001	180.000,00
27 812	0103	1.010 – Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1329	10.000,00
TOTAL					867.000,00

ÓRGÃO: 11 – Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	--------	-------------------	---------	----	-----------

23 695	0104	2.071 – Fomento à Produção Turística	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	250.000,00
--------	------	--------------------------------------	------------------------------------	------	------------

ÓRGÃO: 13 – S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
25 751	0101	2.091 – Manutenção do serviço de Iluminação Pública	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	1403	1.259.000,00

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Desenv. Social

UNIDADE: 16.01 smds - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0021	2.028 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS	3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. P.F	1423	10.000,00
08 122	0021	2.028 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	1423	50.000,00
TOTAL					60.000,00

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Desenv. Social

UNIDADE: 16.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.035 – Manut. Ações de Proteção Básica	3.3.50.43 – Subvenções Sociais	1259	398.582,52
08 244	0108	2.035 – Manut. Ações de Proteção Básica	3.3.90.30 – Material de Consumo	1259	10.000,00
TOTAL					408.582,52

Art. 8º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 7º decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	1.222.000,00
0040	ASPS – Ações e Serv. Públ. de Saúde	1.600.000,00
1006	PNAE Prog. nac. Aliment. Estudante	2.084,60
1008	FEE – Salário Educ. Cota Municipal	65.000,00
1259	FNAS – Básico Fixo	408.582,52
1327	PNAP – Programa Nacional de Alim. Escolar pré-escola	182,00
1329	Contrato 247.827-05 C. Eventos – 2ª Etapa	10.000,00
1403	FUNCIP	1.259.000,00
1423	FNAS – IGD SUAS	60.000,00
4960	Monitoramento da Situação Nutricional	40.000,00
TOTAL		4.666.849,12

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 dias do mês de março de 2016.

José Haidar Farret
 Prefeito Municipal em Exercício